



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 108 DE 25 DE MAIO DE 2026

Concede férias a servidora Patricia Angelica Garcia Pedreiro Galvagni.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Patricia Angelica Garcia Pedreiro Galvagni**, 30 (trinta) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 17/02/2025 a 16/02/2026, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 26/05/2026 e 04/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de maio de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente